

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESCOLA DE ENGENHARIA - EE

PORTARIA Nº 2369/2022

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão, conforme decisão do Conselho da EE firmada em reunião ordinária ocorrida em 14/09/2022 (Ata 13/2022 - EE), para a condução dos processos de Pesquisa de Opinião para a escolha do novo mandato das Coordenações de Curso de Graduação e de Pós-Graduação *Stricto sensu* da EE, bem como das Eleições para a escolha do novo mandato para as Câmaras Assessoras dos Cursos supracitados e para o Conselho da Unidade, para o biênio 2023-2024, conforme segue:

Prof. ERNESTO LUIZ GOMES ALQUATI - representante docente - Presidente

Técnica-Administrativa em Educação (TAE) TAISE BARCELLOS RODRIGUES - representante TAE

Acadêmico GILBERTO VITÓRIO RECH - representante discente

Art. 2º A Comissão terá até 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 22 de setembro de 2022.

Cezar Augusto Burkert Bastos
Diretor da EE